

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.969.808/0001-70, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, Ed. Bahia Executive Center, 4º andar, sala 405, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-768, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social e Regimento Interno, doravante denominado “**LOCATÁRIA**” e;

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, nº 1425, Vila Santo Antônio, Paranaíba/MS, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”

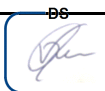
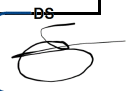
Considerando:

- I. Que as partes firmaram em 30 de dezembro de 2.020, contrato de locação de bens móveis;
- II. que diante da necessidade de reorganização interna da LOCADORA o endereço da Sede foi transferido para a Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, Cep.: 79500-000.
- III. Que ambas as partes mantêm a sua concordância com as demais cláusulas e condições ajustadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA LOCADORA

As partes resolvem alterar a qualificação da LOCADORA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS
		AS	DM	EL	NBR	MADMP	

“SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0008-14, com sede Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, Bairro Universitário II, Paranaíba/MS, Cep.: 79500-000.”

As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato, e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

São Paulo, 02 de abril de 2.022.

DocuSigned by:
MARCO AURÉLIO DE MAGALHÃES PEREIRA
1. 426F707565184CC...
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0001-70
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

DocuSigned by:
Ernesto Stangueti
2. 201EF9B448904E3...
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0001-70
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

DocuSigned by:
Nelson Batista Resende
8D30E1F5B14C45F...

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 58.619.404/0008-14
Nelson Batista de Resende
RG nº 16.281.813-0
CPF nº 104.171.628-12

Testemunhas:

DocuSigned by:
1. 825464A5231F441...

Nome:

CPF:

DocuSigned by:
3. Daniel Mendonça
404AF361E6E543B...

Nome:

CPF:

DocuSigned by:
2. Alexandre Santiago
07CBEF01060044C...

Nome:

CPF:

DocuSigned by:
4. Elissandra Lopes
0EFE689E412D4C6...

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS
	